

Publicado em 13 de agosto de 1997

DECRETO Nº 7611/97

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 127, inciso II, da Constituição Estadual combinado com o artigo 66, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Niterói, de 04 de abril de 1990;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, na forma dos artigos 2º e 6º, combinados com a letra “m” e “k” do artigo 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação em composição amigável ou processo judicial, por conta e favor do Município de Niterói, o imóvel da Rua Presidente Domiciano, nº 195, no bairro do Ingá, nesta Cidade, inscrito na PMN sob o nº 004626-8, cuja propriedade é atribuída a HUGO EINAR GEORG FALKENBERG, seus herdeiros ou sucessores, ou a quem de direito.

Art. 2º - O imóvel declarado de utilidade pública se destina a utilização de serviços públicos, inclusive culturais e preservação de bem tombado pelo Patrimônio Histórico e, a desapropriação dar-se-á pelo preço de R\$ 521.075,45, apurado em procedimento administrativo.

Art. 3º - A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, nos termos e para os efeitos previstos no art. 15, do Decreto-Lei nº 3365/41.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 12 DE AGOSTO DE 1997.

JORGE ROBERTO SILVEIRA
PREFEITO